



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 069/2005.

SÚMULA: Indica providências ao chefe do Poder Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, após ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Executivo Municipal, para que entre em contato com órgão competente da municipalidade, para que seja construído um ponto de ônibus, em frente à Impresa Ibema papel, favorecendo os estudantes que necessitam de transporte para Cascavel.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das sessões em 29 de Maio de 2005.

Ronaldo Arrosi
Vereador